



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

CEDI - F.I.E.  
DATA 06/93  
COD XBD 00019

PARA/TO: Seto / Aute' C-01

DE/FROM: Juliano

DATA/DATE: \_\_\_\_\_ HORA/HOUR: \_\_\_\_\_

PAGINAS/OF PAGES: \_\_\_\_\_

NO DO FAX: (01) 825-7861

OBS: Se houver problemas com a mensagem, favor contactar-nos:  
FAX (061) 224.0261 - TELEFONES: (061) 226.3360/225.7804  
If you should have any problems reading this fax, please  
call us: FAX 0055(061) 224.0261 - FONES: 226.3360/225.7804

*Seto/Aute: O Buiúgio me pediu p/ reparar esses  
docs. p/ vocês. Estamos querendo processar a  
Copaça por descumprimento de ~~uma~~ ordem judicial  
com base nestes docs!*

SCS. Q. 06, Bl. A, Ed. José Severo s/nº 303 Cep 70300 Brasília DF  
telefone (061) 226 3360 fax (61) 224-0261

*Juliano*

MINISTÉRIO  
DA JUSTIÇA

FUNAI

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 016/ADRA/93

DE ADM. REG. DE ALTAMIRA

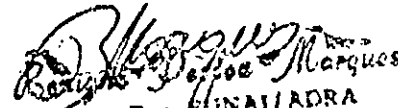
PARA PRESIDÊNCIA DA FUNAI/BSB/DF

sr. Presidente

P/ conhecimento de Vossa, estamos encaminhando relatório da Equipe da Funai, referente aos trabalhos da equipe que instalou-se no Norte da A.I. Trincheira-Bakajá, Atendendo decisão judicial da Juiza da 4ª Vara Federal de BSB/DF.

Segue em anexo 03 cópias de documentos expedido pelo IBAMA/Altamira, referente apreensão de madeira espécie mogão.

Atenciosamente

  
Raimundo Bezerra Marques  
Adm. Reg. FUNAI/ADRA  
P.P. 017/92 de 10.1.92

DATA

ASSINATURA

RELATÓRIO SOBRE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE MADEIRA EM RESERVA

INDÍGENA:

1.1. - INTRODUÇÃO

Atendendo Ordem de Serviço nº 004/ADR/93, sobre roubo de madeira em área Indígena ( trincheira/Bakajá).

Interditar estradas e retirar Madeiras e garimpeiros / que estão em atividades ilegais na área indígena ao Norte da área Trincheira/Bakajá , no dia 04.02.93 formou-se a equipe nº 01 composta por servidores da ADR/Altamira: Abimael de Seles / Guimarães, Auxiliar Administrativo, João Evangelista Pedrosa Gomes, Artífice, Raimundo Batista Magalhães, Auxiliar de Sertanista, Francisco Borges de Abreu , Auxiliar de Sertanista ( Ambos FUNAI/ATM), juntamente com 03 Agentes do IBAMA, realizou / os seguintes trabalhos:

2.1. - KM 03 ROD. TRANSAMAZÔNICA - ANAPÚ / BOM JARDIM

No dia 05.02.93. após termos pernctado no povoado denominado Anapú KM 162 Altamira/Marabá Rod. Transamazônica. Desloca / mos até a entrada do Km 03 Anapú/Bom Jardim , lado direito Rod. Transamazônica , adentrando 05 km, não deu para prosseguir via gem devido ponte quebrada sobre o Rio Paredão , impossibilitando / tráfego, o qual tiramos fotos para comprovação do fato, retorna mos para rod. Transamazônica.

2.2. - TRAVESSÃO KM 315 MARABÁ/ALTAMIRA ROD. TRANSAMAZÔNICA

Após termos retornado do travessão km 03 Anapú/Bom Jardim seguimos para o Km 315 Marabá/Altamira - Rod. Transamazônica en tre Pacajá e Bom Jardim, dentro 10 km travessão lado esquerdo, não podendo mais trafegar devido mau condições da estrada e prin cipalmente pontes quebradas pelas águas. Ficamos acampado 02 di as perto do igarapé denominado Lontrôhu, na fazenda do Sr. baia no. Segundo informações de colonos e moradores desse travessão, a

maderreira COPAJÁ tinha ou tem negócio com o índio Tucum Kaiapó / e que a referida Maderreira comprou 01 carro Gol e algumas Cabeças de gado para o Tucum Kaiapó. Ouvimos diversos moradores daque la localidade o qual disseram que mais de 20 caminhões maderreiro diariamente trafegavam com madeira naquele ramal, isto desde o mês de junho/92 até dezembro de 1992. Assim que começou o período de chuvas, o que impossibilitou o tráfego de caminhões maderreiro naquele ramal, a madeira passou a ser retirada pelo rio Anapú , sendo a COPAJÁ firma responsável pelas retiradas de madeira na aquela área indígena.

Nossa equipe junto a equipe do IBAMA só pôde retornar a Rod. Transamazônica no dia 07.02.93 após termos junto com moradores , construido uma ponte no km 25 deste ramal.

2.3. - SERRARIA COPAJÁ - KM 316 MARABÁ/ALTAMIRA - ROD. TRANSAMAZÔNICA - LADO DIREITO

Retornamos na tarde do dia 07.02.93 para o Município de Pacajá na Rod. Transamazônica, pernolitando neste município. Dia 07.02.93 ficamos aguardando termino de serviços mecânicos na viatura do IBAMA que nos acompanhava, ficando só por os serviços / mecânico ao meio dia.

As 1.30 horas da tarde deste mesmo dia deslocamos com destino a Serraria COPAJÁ km 316 Marabá/Altamira Rod. Transamazônica lado direito. Junto com agentes do IBAMA, fizemos a contagem / das toras de madeira que se encontravam no patio da serraria , onde encontramos 1.645 toras de mogno e 25 toras de madeira branca. Os Agentes do IBAMA fez o Auto de inflação, Embargou a serraria , ficando como fiel depositário das toras de mogno a referida maderreira. No patio da serraria tinha aproximadamente 350 M3 / de madeira serrada.

2.4. - MUNICIPIO DE PACAJÁ ROD. TRANSAMAZÔNICA E RETORNO PARA ADM/ALTAMIRA

No mesmo dia 08.02.93 a tardezinha retornamos para o Município de Pacajá onde pernolitamos.

Dia 09.02.93 saímos do município de Pacajá para o povoado de Anapú Rod. Transamazônica, verificamos a possibilidade de

chegar a esplanada de madeira dentro da área trincheira, mas só era possível a chegada até a esplanada trafegando sobre o rio Angapú, não foi possível o nosso tráfego pelo rio, pelo motivo de não termos transportes adequado ou seja Ol voadeira ou qualquer em barcação pequena, impossibilitando a continuidade de nossos serviços, retornamos para ADR/Altamira para aguardarmos providencias / desta ADR no sentido de providenciar transporte ou qualquer outra decisão.

3.0 - CONCLUSÃO

O presente relatório mostra que a extração irregular de madeira nesta área indígena é feita pela Firma COPAJÁ e a mesma / tem negócios com o índio Tucum Kalapó, A madeira serrada e não serrada encontrada no patio da serraria COPAJÁ é de área indígena.

Altamira-pa 10 de fevereiro de 1993

*apão E P gomes*  
*Reinaldo B magalhães*  
*[Signature]*

*Francisco Borges de Abreu*



IBAMA

46211

AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE A

05	CURSO DA UNIV. DO CONVENIO	DE	DATA DE VENCIMENTO	06	CARTÃO PADRONIZADO DO CQC
	3003023020393				

07 NOME DO AUTUADO  
 08 FLEURY  
 CPF/CGC: 63 895 55810075-24

09 NATURALIDADE  
 10 CÍDENT. APT. ELEITORAL RESERV. AC. PROFIS.  
 11 EST. CIVIL

12 ENDEREÇO: Rod. Transamazônica km 318  
 13 BAIRRO OU DISTRITO: RURAL  
 14 MUNICÍPIO (CIDADE): FACA JÓIA  
 15 UF: 05/85  
 16 U.F.

17 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EXTRAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE

1. BUS (UM MIL SEISCIENTOS E QUARENTA E CINCO) TORAS DE ESPÉCIE INDICADA EM RESERVA NATURAL TEMPORÁRIA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. APROXIMADAMENTE 1.900 m³ (UM MIL E NOVECENTOS METROS CÚBICOS).

18 ART. 5º  
 19 ITEM PARÁGRAFO 1º  
 20 COM ART. 4º  
 21 ITEM PARÁGRAFO 2º

DATA: 12/12/95 - 26/1/98

18 ART. 5º  
 19 ITEM PARÁGRAFO -  
 20 COM ART. 4º  
 21 ITEM PARÁGRAFO 1º

DATA: 26/1/98

18 ART. 5º  
 19 ITEM PARÁGRAFO -  
 20 COM ART. 4º  
 21 ITEM PARÁGRAFO -

DATA: -

21 CÓDIGO DA MULTA: 1304  
 22 VALOR EM R\$ DE BRN: 987.000.000,00

- O INFRATOR TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA JUNTO AO IBAMA.  
 - O AUTUADO DEVERÁ APRESENTAR SUA DEFESA DIRETAMENTE A AUTORIDADE POLICIAL OU JUDICIAL QUANDO TRATAR-SE DE CRIME.

- VALOR DO CAMPO 22 PODERÁ SER MAJORADO NO CASO DE CONSTATAR A REINCIDÊNCIA ESPÉCIFICA DO AUTUADO.

23 LOCAL DA INFRAÇÃO: Rod. Transamazônica km 318 Alt. Moriba

24 DATA DA INFRAÇÃO: HORAS 18:15 DIA 09 MÊS 12 ANO 1995

25 ASSINATURA DO AUTUADO: [Assinatura]  
 26 CARTÃO E ASSINATURA DO AGENTE: X [Assinatura]

000.07.000 1ª VIA - PROCESSO 2ª VIA - ADM. CENTRAL 3ª VIA - AUTUADO  
 Engº Florestal  
 CH. IBAMA-ATM-PA



+55-091-515-1829

FUNAI ADM R ALTAMIRA

090 P07

FEB 11 '93 15:38



**IBAMA**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis  
**TERMO DE APREENSÃO  
E DEPOSITO**

SÉRIE A

61482

<input checked="" type="checkbox"/> PRODUTOS / SUB-PRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS	<input type="checkbox"/> ARMAS / APETRECHOS DE CAÇA E PESCA
<input type="checkbox"/> ANIMAIS SILVESTRES	<input type="checkbox"/> OUTROS(A/S)

02 APREENSÃO DOS BENS ABAIXO RELACIONADOS AS

01 DATA DE RECEBIMENTO

04 ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO  
RUA COI. IMP. E EXT. DE MADEIRAS L207

03  DEFERIU O ENCARGO COMO DEPOSITÁRIO

08 CATEGORIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
380.302-3

09 Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO  
63885958/0001-27

05 ENDEREÇO DO BEM  
RUA TRANSAMAZONICA Km-318

06 BAIRRO DO BEM  
RURAL

16 MUNICÍPIO  
PACAJÁ

11 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO BEM  
65485

12 UF  
PA

13 RELAÇÃO DOS PRODUTOS / SUB-PRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS / ANIMAIS SILVESTRES / ARMAS E APETRECHOS DE CAÇA E PESCA / OUTROS

1.645 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO) TOPAS DE ESPÉCIE DOGMO DEPOSITADO NO PATIO DA STRADA.

04 ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO  
RUA COI. IMP. E EXT. DE MADEIRAS L207

08 CATEGORIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
380.302-3

05 ENDEREÇO DO BEM  
RUA TRANSAMAZONICA, Km 318

16 MUNICÍPIO  
PACAJÁ

11 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO BEM  
65485

12 UF  
PA

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU.  
(ARTIGOS 1.225 A 1.231 DO CÓDIGO CIVIL)

20 OBSERVAÇÕES  
NÃO SELECIONADOS CONSTANTES DESTES TERMOS FORAM ATRIBUÍDOS OS: 989.500.000, NOVILHOS E OVINOS E SORTE...  
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO BEM: 65485  
QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO (ENDEREÇO DO BEM) RUA TRANSAMAZONICA, Km-318 (PATIO DA STRADA).

21 ASSINATURA DO AUTUADO

22 ENDEREÇO DO BEM  
RUA TRANSAMAZONICA, Km-318, PACAJÁ-PA

23 ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

24 CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR  
M. D. Augusto Vasco S. Jr

COD. 07.001 - 1ª VIA - PROC. 2ª VIA - AD. CENTRAL - 3ª VIA - DEPOSITÁRIO - 4ª VIA - ORGAO EMISSOR

BRASIL - FUNAI - PACAJÁ - PA